



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2026 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para Pavimentação de vias em estradas vicinais e vias públicas no Município de Belém do Piauí – PI, vinculados aos Convênios celebrados com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e com o Ministério das Cidades (MCIDADES).

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação fundamenta-se na necessidade impreterível de dotar o Município de Belém do Piauí - PI de infraestrutura viária adequada, tanto na zona urbana quanto nos acessos rurais (estradas vicinais). A ausência de pavimentação estruturada acarreta transtornos crônicos à população, como poeira excessiva nos períodos de estiagem e lamaçais intransitáveis no período chuvoso, o que compromete a segurança do tráfego, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos de saúde e educação.

Ademais, o Município captou recursos federais estratégicos junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e ao Ministério das Cidades, cuja liberação e execução física dependem obrigatoriamente da apresentação de projetos de engenharia robustos, aprovados pelas Mandatárias da União. Logo, a elaboração de projetos técnicos de alta qualidade é a primeira etapa legal e técnica indispensável para viabilizar as obras públicas pretendidas.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos primordiais para a contratação envolvem a estrita observância às normas técnicas vigentes (ABNT, diretrizes do DNIT e especificações das caixas gestoras dos convênios federais). A contratada deverá demonstrar capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



técnico-operacional e técnico-profissional compatíveis com o objeto, comprovadas por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) registradas no CREA/CAU.

A solução exige profissionais qualificados (Engenheiros Civis e Projetistas) com dedicação técnica comprovada, garantia de sigilo e propriedade intelectual dos projetos em favor da Administração Municipal, além do fornecimento de cronograma físico-financeiro detalhado, plantas e memoriais descritivos adequados que mitiguem erros nas futuras planilhas orçamentárias de obras.

3. Levantamento de Mercado

O levantamento mercadológico indicou a existência de ampla concorrência no setor de consultoria e projetos de engenharia civil no estado do Piauí e regiões limítrofes. Identificou-se que as empresas do ramo atuam rotineiramente sob regimes de preço global ou por lote, sendo este último o mais recomendado quando envolve captações de recursos de fontes e convênios distintos. O mercado local absorve com facilidade demandas dessa magnitude, desde que as condições edilícias sejam claras quanto às exigências de acervo técnico e capacidade de entrega dos levantamentos topográficos e ensaios geotécnicos necessários.

4. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi mapeada e dividida estrategicamente em **08 (oito) lotes específicos**, definidos em estrita consonância com cada convênio federal firmado e as respectivas metas físicas estipuladas nos planos de trabalho. A estimativa engloba o levantamento topográfico, projetos geométricos, de terraplenagem, pavimentação, sinalização e drenagem superficial para as extensões de vias (urbanas e vicinais) previamente indicadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação por lote (critério de menor preço por lote) de empresa especializada que ficará responsável pelo ciclo completo de concepção dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



projetos: estudos preliminares, levantamentos de campo (topografia e sondagem), elaboração do projeto básico, projeto executivo, memórias de cálculo, especificações técnicas, orçamento detalhado (com base nas tabelas SINAPI/ORSE) e cronograma. A solução abrange, ainda, a responsabilidade técnica (ART/RRT) pela aprovação dos projetos junto aos órgãos técnicos e de controle das esferas federais concedentes dos recursos.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Com base em composições de custos de referência para o setor de engenharia consultiva, o valor total estimado para a contratação de todos os lotes perfaz o montante de **R\$ 207.402,43 (duzentos e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos)**. Os custos unitários e de referência estão detalhados em planilha anexa ao processo administrativo, observando as margens de BDI regulamentares.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação possui direta interdependência com o posterior processo licitatório para a **execução física das obras de pavimentação**. Os projetos gerados por esta licitação servirão de anexo técnico obrigatório e balizador para a contratação das empreiteiras que assentarão o pavimento. Não há necessidade de contratações correlatas simultâneas (como gerenciamento ou fiscalização externa de projetos), visto que a própria equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal fará o acompanhamento e supervisão dos produtos entregues.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está plenamente alinhada com as metas do Plano Plurianual (PPA) do Município e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), inserindo-se nos programas de modernização urbana, melhoria da infraestrutura de transportes e desenvolvimento rural sustentável. O certame visa dar cumprimento aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



compromissos assumidos pelo município nos termos de convênio, evitando a perda de recursos federais por decurso de prazo.

9. Benefícios a serem Alcançados

Os principais benefícios decorrentes da contratação são: a garantia de captação integral e aplicação correta dos recursos federais; a redução de aditivos contratuais nas futuras obras decorrente de projetos bem elaborados; o aumento da segurança viária e redução do tempo de deslocamento da população; a valorização dos imóveis urbanos; e a melhoria substancial no escoamento da produção e acesso do cidadão rural aos polos de serviço de Belém do Piauí.

10. Providências a serem Adotadas

Como providências prévias e concomitantes, a Administração deverá: indicar formalmente o Fiscal e o Gestor do Contrato; providenciar o fornecimento dos dados cadastrais preliminares das vias às empresas vencedoras; garantir o livre acesso das equipes de topografia aos locais de diretriz das vias; e estruturar um fluxo célere de análise e recebimento dos produtos para que as metas dos convênios sejam cumpridas rigorosamente nos prazos estipulados pela União.

11. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de fase estrita de elaboração de projetos e estudos em escritório e levantamentos em campo, os impactos ambientais diretos são considerados nulos ou irrelevantes. No entanto, os projetos gerados deverão obrigatoriamente contemplar as diretrizes de sustentabilidade e mitigação de impactos para a fase de execução das obras, prevendo soluções adequadas para destinação de bota-foras, controle de processos erosivos e diretrizes de licenciamento ambiental necessárias junto aos órgãos estaduais/municipais de meio ambiente.

12. Mapa de Riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



O gerenciamento de riscos identificou as seguintes matrizes principais para esta contratação:

- **Risco 1: Atraso na entrega dos projetos pela contratada.** *Mitigação:* Previsão de penalidades contratuais severas e acompanhamento por cronograma de metas semanais pelo fiscal do contrato.
- **Risco 2: Reprovação dos projetos pela mandatária federal.** *Mitigação:* Cláusula editalícia obrigando a contratada a realizar todas as correções e readequações solicitadas pelos ministérios concedentes sem custos adicionais para o Município.
- **Risco 3: Lances inexequíveis por empresas desqualificadas.** *Mitigação:* Adoção de critérios rigorosos de aceitabilidade de preços e inversão de fases no procedimento licitatório para triagem prévia da capacidade das participantes.

13. Justificativa para a Inversão de Fases

A Administração Municipal deverá optar, de forma excepcional e devidamente motivada, por adotar o rito procedimental previsto no artigo 17, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, determinando que a fase de habilitação anteceda a fase de julgamento das propostas.

A escolha por este modelo justifica-se tecnicamente pela alta complexidade do objeto, que consiste na elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para Pavimentação vinculados a múltiplos Convênios Federais específicos. Projetos de engenharia demandam rigorosa capacidade técnica-operacional e profissional para assegurar a sua aprovação perante as esferas concedentes da União.

Admitir empresas inaptas ou desqualificadas na fase de lances mascararia o real cenário de competitividade, gerando expectativas de contratação frustradas e estendendo perigosamente o tempo de sessão pública. Adicionalmente, considerando que o certame está fragmentado em 8 (oito) lotes distintos, a análise prévia e unificada dos acervos técnicos e das certidões de regularidade de todos os proponentes garante que apenas as empresas com robustez jurídica e capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



técnica comprovada entrem na disputa de preços. Caso a habilitação ocorresse após os lances, conforme regra geral, a desclassificação recorrente de proponentes vencedores em lotes variados exigiria sucessivos retornos de fase, análises documentais picadas e reaberturas constantes do chat eletrônico, gerando tumulto processual.

Habilitar previamente o universo de competidores resguarda a eficiência administrativa, blindando o Município contra empresas "aventureiras" que ofertam lances impraticáveis e depois abandonam o contrato, o que resultaria na perda irremediável dos prazos dos convênios federais e no cancelamento dos repasses de recursos para o município. Portanto, a inversão de fases atende integralmente aos princípios da eficiência, da segurança jurídica e da vantajosidade.

14. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a presente contratação mostra-se **tecnicamente viável, economicamente adequada e administrativamente necessária**.

Dessa forma, **declara-se a viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e a instauração do competente procedimento licitatório.

Belém do Piauí – PI, 22 de junho de 2026.

Luiz de Sousa Carvalho

Equipe de apoio

Portaria nº 08/2025